



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

RUA MAJOR JOSÉ BENÍCIO, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG
CEP: 39.650-000 – TELEFONES: (33) 3764-1216 / (33) 3764-1395

Whatsapp 33 99968-7011

camaraminasnovas@gmail.com <https://www.minasnovas.ma.leg.br>

PORTARIA Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas 02/01/25

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE

Nomeia Presidente e Secretário da Câmara Municipal para assinar cheques e outros documentos de despesa, objetivando a movimentação financeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais cumprindo o disposto no inciso II, art. 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO: que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO: que o controle dos atos da Administração Pública, imperativo da boa governança, é imprescindível à democracia, constituindo-se em um direito para a transparência nas contas públicas;

CONSIDERANDO: a necessidade de constante aprimoramento das técnicas e atividades fiscalizadoras e avaliadoras, visando à efetividade dos mecanismos existentes, ao aperfeiçoamento institucional e à crescente melhoria dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Vereadores: **João Paulo Barreiro**, portador da cédula de identidade nº 36.223.105-9 SSP/SP, CPF. 044.404.116-81, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na comunidade de Córrego Ribeirão Mangabeiras – Distrito de Ribeirão da Folha, nesta cidade de Minas Novas/MG e **Juvenil Borges Gomes**, portador da cédula de identidade nº 278.354-69 SSP/SP, CPF. 903.667.786-68, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Principal nº 01 – Comunidade de Forquilha, nesta cidade de Minas Novas/MG, para assinar os cheques e



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

RUA MAJOR JOSÉ BENÍCIO, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG
CEP: 39.650-000 – TELEFONES: (33) 3764-1216 / (33) 3764-1395

Whatsapp 33 99968-7011

camaraminasnovas@gmail.com <https://www.minasnovas.ma.leg.br>

outros documentos de despesa e movimentação financeira junto a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Os Vereadores terão poderes para, emitir cheques, solicitar saldos extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, endossar cheques, cancelar cheques, baixar, sustar/contra ordenar cheques, solicitar cópias/microfilmagens de cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos e consultar contas aplicações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Minas Novas/MG, 02 de janeiro de 2025.

João Paulo Barreiro

Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas

CPF. 044.404.116-81

Silvano Martins dos Santos

Vice-Presidente

CPF. 055.071.916-46

Juvenil Borges Gomes

Secretário

CPF. 903.667.786-68